



ID: 107101

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, que seja estudada a viabilidade de criação do Programa Municipal de Cadastro e Educação para Usuários de Bicicletas Elétricas, com o objetivo de promover maior segurança, conscientização e organização do uso desses veículos no município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo expressivo aumento da utilização de bicicletas elétricas por crianças, adolescentes e adultos no município, realidade que vem transformando a mobilidade urbana, mas que também demanda ações preventivas voltadas à segurança dos usuários e demais cidadãos.

O programa poderá contemplar cadastro voluntário dos usuários e dos equipamentos, ações educativas sobre circulação segura, distribuição de material informativo, campanhas de conscientização sobre o uso de capacete e equipamentos de proteção, além de orientações acerca das normas de trânsito aplicáveis aos veículos de mobilidade individual.

Ressalta-se que muitos jovens utilizam bicicletas elétricas diariamente para deslocamentos, lazer e atividades esportivas, muitas vezes sem o devido conhecimento sobre regras básicas de circulação, compartilhamento das vias públicas e prevenção de acidentes.

A criação de um cadastro municipal poderá ainda auxiliar na identificação dos equipamentos em casos de furto, extravio ou recuperação pelas autoridades competentes, bem como fornecer informações estatísticas importantes para o planejamento de futuras políticas públicas relacionadas à mobilidade urbana.

Além disso, o programa poderá incentivar a realização de palestras educativas nas escolas municipais, fortalecendo a cultura da responsabilidade no trânsito desde a infância e contribuindo para a redução de acidentes envolvendo bicicletas elétricas.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo realize estudos visando à implantação do Programa Municipal de Cadastro e Educação para Usuários de Bicicletas Elétricas, promovendo maior segurança, conscientização e organização na utilização desses veículos em Santana de Parnaíba.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 25 de junho de 2026.

**Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **25/06/2026 15:47**

Checksum: **60B267730E9360156630B945C70C44B5430D1604BF39004ACC8D4C2F06962863**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.